

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

CONTRATADO: DIEGO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Fundo Municipal da Saúde deste Município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida à Rua Senador Paulo Guerra, nº 253 – Centro – Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.822.750/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 099.311.334-65, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.708.613-SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa DIEGO PEREIRA DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.650.937/0001-48, com sede na RUA FERNANDO DE NORONHA, 163- SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 078.099.224-59, devidamente licitado pelo Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Ata de Registro de Preço nº 001-2023, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 60 (sessenta) dias, e ACRESCIMO DE QUANTIDADES de 25% DO CONTRATO nº 023/2023, que visa a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE CONTRATADA	25% DA QUANTIDADE ACRESCIDA	V. UNIT	VALOR QUAT. ACRESCIDA
92	ABOBRINHA	KG	150 KG	37,5 KG	R\$ 3,88	R\$ 145,50
100	BANANA COMPRIDA	KG	1.500 UND	375 UND	R\$ 1,25	R\$ 468,75
103	CENOURA	KG	300 KG	75 KG	R\$ 4,80	R\$ 360,00
106	CHUCHU	KG	500 KG	125 KG	R\$ 2,97	R\$ 371,25
107	BATATA DOCE	KG	800 KG	200 KG	R\$ 3,25	R\$ 650,00
114	MELANCIA	KG	130 UND	32,2 UND	R\$ 8,47	R\$ 275,275

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Fundo Municipal de Saúde

Alteração contratual do que trata esse é fundamentado no art. 57, 1º, IV e art. 65. Inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Prazo da vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 03/05/2024 com término em 03/07/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 03 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ:10.822.750/0001-00
PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
CPF SOB O Nº 099.311.334-65

DIEGO PEREIRA DA SILVA
CNPJ Nº 39.650.937/0001-48
DIEGO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 078.099.224-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

